

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022 - SEINFRA

Aos 08 (oito) dias do mês de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão: **Marcos Douglas de Sousa Lima** - Presidente, **Regilane Sousa do Monte** e **Marinho Sousa do Monte** - membros, com observância das disposições contidas na Tomada de Preços nº 009/2022 - SEINFRA, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE IBIAPINA/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO**. Inicialmente foi solicitado aos participantes a entrega dos envelopes referentes a "habilitação e proposta de preços" das empresas interessadas em participar deste certame licitatório, empresas interessadas e participar do certame: **1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09, SERGIO PONTE RIBEIRO PARENTE, CPF: 021.621.423-84; 2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50, FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR, CPF: 310.166.503-53; 03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12, SALES CAVALCANTE LIMA, CPF: 041.165.023-83**, Após o recebimento dos envelopes é declarado encerrado o prazo para o recebimento dos mesmos. Em seguida o Presidente anunciou que abriria o envelope Nº 01 - Documentos de Habilitação, após aberto, a documentação foi rubricada pela Comissão de Licitação, sendo colocada a disposição dos Licitantes presentes, para rubricar a documentação. Em seguida as licitantes devolveram as documentações rubricadas. Após a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelopes de "Proposta de Preços", caso não possa passar da fase habilitação para a fase de julgamento da proposta de preços, devido o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Após análise de todas as documentações de Habilitação, a comissão verificou que as licitantes: **1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09 03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, encontra-se **HABILITADA** por atender todas as exigências do Edital e pelas razões que se seguem, foi declarada **INABILITADA** a empresa: **2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 11.049.440/0001-50**, apresentou atestado incompatível em quantidade com os itens de maior relevância conforme itens 4.2.5.2 e 4.2.5.3 do edital. Após a divulgação do resultado o Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iria interpor recurso contra a decisão anunciada. Estando presentes e, tendo os mesmos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a", a Comissão de Licitação consignou o ato de desistência na presente Ata e passou para a fase de julgamento das propostas de preços. O Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes "proposta de preços", das licitantes habilitadas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das licitantes presente. Inicialmente a Comissão de Licitação fez a verificação se as propostas atendem às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo as proponentes estavam classificadas. Depois de analisadas e julgadas chegou-se ao seguinte resultado, as licitantes: **1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 35.131.683/0001-09** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 1.499.419,80 (hum milhão quatrocentos e noventa e nove mil quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos)** **03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12** apresentou proposta com o valor global de **R\$ 1.448.143,04 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos)**, A Comissão Permanente de Licitação após analisar minuciosamente a proposta, verificou-se que a empresa **03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, encontra-se com suas Propostas de Preços CLASSIFICADAS, por atender às exigências contidas no edital, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Portanto sendo a provável vencedora do certame a empresa **03. SAVIRES ILUMINIÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 22.346.772/0001-12**, com o valor global de **R\$ 1.448.143,04 (hum milhão quatrocentos e quarenta e oito mil cento e quarenta e três reais e quatro centavos)**, pelo menor preço apresentado sem prejuízo para a Administração, de acordo com o critério estabelecido na Tomada de Preços acima referida. Registra-se que a análise técnica no que tange a área de engenharia civil foi realizada pelo

realizada pelo engenheiro responsável técnico do setor de engenharia desta municipalidade o Sr. **Alex Rodrigues de Oliveira**, conforme Laudo Técnico em anexo. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, perguntou se os representantes das licitantes presentes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Os representantes desistiram expressamente do prazo recursal. A desistência foi registrada na presente Ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos membros presentes da Comissão de Licitação, engenheiro civil responsável pela análise técnica das propostas e representantes das licitantes presentes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão da Tomada de Preços às 11:40 horas. Ibiapina/CE, 08 de Setembro de 2022.


COMISSÃO DE LICITAÇÃO



MARCOS DOUGLAS DE SOUSA LIMA
Presidente da CPL


REGILANE SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão


MARINHO SOUSA DO MONTE
Membro da Comissão

LICITANTES


1. NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,
CNPJ: 35.131.683/0001-09
SERGIO PONTE RIBEIRO PARENTE,
CPF: 021.621.423-84
TITULAR


2. FORTALECE CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ:
11.049.440/0001-50
FRANCISCO IRTONE PORTELA AGUIAR
CPF: 310.166.503-53
TITULAR


3. SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ:
22.346.772/0001-12
SALES CAVALCANTE LIMA
CPF: 041.165.023-83
TITULAR


ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
RN: 0611606500
REG. NO CREA: 50361